


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

PROGRAMA DE METAS

Artigo 8º, V, do § 1º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Gestão 2026-2029

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO	
Objetivo	Proporcionar qualidade e eficácia nos serviços da Secretaria da Câmara e Corpo Legislativo. Além de rever ou criar Legislações Municipais visando tornar a cidade um espaço efetivo de construção da cidadania.
Justificativa	Atuar na elaboração e aprovação de Normas Legais, bem como no acompanhamento das atividades do poder executivo, com objetivos sempre voltados para o bem comum.
ODS	
Indicadores	<ul style="list-style-type: none">- <i>Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.</i>- <i>Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa.</i>